



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6604/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 6526/2021, de 27 de julho de 2021, foi constituída uma Comissão para o LEVANTAMENTO HISTÓRICO DO IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Mandaguçu (PR),

**CONSIDERANDO** que a Secretaria competente informou à referida Comissão a existência de 56 (cinquenta e seis) projetos de empreendimentos imobiliários/loteamentos apresentados ao Município no período de 2000 a 2021, alguns deles com obras ainda não concluídas;

**CONSIDERANDO** que a empresa administradora do sistema tributário municipal tem encontrado dificuldades na geração de relatórios completos, especialmente em relação aos empreendimentos com obras ainda não concluídas em sua totalidade, o que tem demandado serviços manuais por parte dos servidores municipais envolvidos, e

**CONSIDERANDO** que, em razão desses fatores, a sobredita Comissão não conseguiu, até o momento, finalizar a tarefa que lhe foi atribuída, tendo requerido a prorrogação do prazo para a apuração,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão do procedimento alusivo ao levantamento histórico do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no Município de Mandaguçu (PR), fixado na Portaria nº 6526/2021, de 27 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 25 de janeiro de 2022.

Anito Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração



P.05